



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA nº297/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Art. 1º - Por força do Processo Administrativo nº 20151764, fica concedida licença sem vencimentos a servidora **MARIA APARECIDA CARDOSO AMARAL URBANO**, matrícula 7014670, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 01.04.2016 até 01.04.2018.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 15 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
PREFEITO

***REPUBLICADO PARA SANAR INCORREÇÃO**